



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 738/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13382 EM 09/10/17




FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 734/2014, alterado pelas Portarias n.º 1688/2016, 118/2017 e 509/2017

RESOLVE

1º- **ARQUIVAR** o Processo Administrativo instaurado para apuração de possíveis irregularidades referentes à execução e contrato de obra de Engenharia.

Sarandi, 06 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal